



Lei nº 2.649, de 03 de dezembro de 1979.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ GOMES PEIXOTO", a Rua "G" localizada no Conjunto Lima Júnior, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de dezembro de 1979.

Fru
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
PREFEITO

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no
D. Of. n.º 228 de
04/12/79

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

